

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade social da criança M.F.V.S.S., de 11 anos de idade, bem como aplicar as medidas de proteção adequadas. Marabá/PA, 29 de abril de 2021.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 674186

**AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 004/2021-5º PJDPMA
O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM,**

Dr. Sandro Ramos Chermont, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos do Procedimento Preparatório nº 000262-151/2020, a ter por objeto "apurar possível prática de nepotismo no âmbito do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETRO, tendo em vista a nomeação das irmãs Maria Antonieta Nogueira e Ana Paula Brito Cunha, para os cargos de Diretora Administrativa e Financeira e de Gerente de Serviços, respectivamente, bem como dos irmãos Vitória Raíssa da Silva Sousa e João Victor da Silva Sousa, para os cargos de Secretário de Diretoria".

Por ter sido o procedimento deflagrado com base em representação anônima, fica ciente eventual interessado, de que, com base no artigo 9º, § 2º da lei nº 7.347/85 c/c artigo 10, § 3º da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciará a promoção de arquivamento, poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do Procedimento Preparatório.

Belém/PA, 23 de junho de 2021.

SANDRO RAMOS CHERMONT

5º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Protocolo: 674174

EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS Nº 04/2021-MP/12ºPJCv

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 014712-031/2017-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela entidade de interesse social Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental AMA-BRASIL, referentes ao exercício financeiro de 2014 a 2016, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos; e determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 674180

Extrato de Arquivamento do IC SIMP nº 000094-028/2019

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE NOVA TIMBOTEUA/PA, com fundamento na Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna público o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL (IC) SIMP nº 000094-028/2019.

Polo Ativo: Rosivânia Duarte dos Santos, Mariliana Barbosa Lobo e Simão Teixeira da Silva Neto

Polo Passivo: Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Jorge Elias Salum Neto

Assunto: Apurar a suposta ilegalidade no processo de eleição para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Nova Timboteua/PA.

Para acesso à íntegra da promoção de arquivamento, o interessado deverá encaminhar e-mail para mpnovatimboteua@mppa.mp.br.

Até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, os interessados poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Nova Timboteua, 21 de junho de 2021.

PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE

Promotora de Justiça

Bruna Rebeca Paiva de Moraes – Promotora de Justiça

Protocolo: 674200

PORTARIA Nº 1704/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, titular do Cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci, para atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Inquérito Policial nº 0800301-91.2021.8.14.0201, SIMP nº 000590-131/2021, prossiga com a demanda e ofereça a devida Denúncia, em desfavor do indiciado, pela prática do crime de ameaça disposto no art. 147, caput, do Código Penal, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 674201

EXTRATO RESUMO – PUBLICAÇÃO NO DOE

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000603-383/2021-MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 000603-383/2018-MP/PJSGA (PORTARIA nº 07/2021-PJSGA) aberto para: subsidiar e acompanhar a fiscalização das Políticas Públicas necessárias para o desenvolvimento

das Unidades Escolares dos Municípios de São Geraldo do Araguaia e de Piçarra,, encontrando-se à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 674198

Extrato de Arquivamento do IC nº 01/2016 (SIMP nº 000041-028/2021)

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE NOVA TIMBOTEUA/PA, com fundamento na Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna público o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL (IC) nº 001/2016 (SIMP 000041-028/2021). Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Luiz Carlos Castro e Secretaria Municipal de Saúde de Nova Timboteua/PA

Assunto: Apurar denúncia da ausência de repasse de recursos financeiros legais da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua à Secretaria Municipal de Saúde, referente aos 15% (quinze por cento) de contrapartida conforme o art. 7º, da Lei Complementar nº 141/2012.

Para acesso à íntegra da promoção de arquivamento, o interessado deverá encaminhar e-mail para mpnovatimboteua@mppa.mp.br.

Até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, os interessados poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Nova Timboteua, 29 de junho de 2021.

PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE

Promotora de Justiça

Protocolo: 674203

Extrato de Arquivamento do IC SIMP nº 000225-028/2017

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE NOVA TIMBOTEUA/PA, com fundamento na Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna público o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL (IC) SIMP nº 000225-028/2017.

Polo Ativo: Francisco Martins de Oliveira

Polo Passivo: Altevi Fernandes do Nascimento

Assunto: Apurar a suposta ocorrência de ilícito ambiental praticado pelo Sr. Altevi Fernandes do Nascimento em região da Zona Rural de Nova Timboteua.

Para acesso à íntegra da promoção de arquivamento, o interessado deverá encaminhar e-mail para mpnovatimboteua@mppa.mp.br.

Até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, os interessados poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Nova Timboteua, 21 de junho de 2021.

PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE

Promotora de Justiça

Bruna Rebeca Paiva de Moraes – Promotora de Justiça

Protocolo: 674208

PORTARIA Nº 0375/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 20/5/2021, a designação da promotora de justiça VALÉRIA PORPINO NUNES para exercer na promotoria de justiça criminal comum de Belém, as atribuições do 16º cargo, contida na PORTARIA nº 0060/2021-MP/SUB-JI, de 14/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0376/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a designação da promotora de justiça Ana Claudia Bastos de Pinho para exercer a função de coordenadora do Centro de Apoio Operacional Constitucional;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7716/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VALÉRIA PORPINO NUNES para exercer na promotoria de justiça criminal comum de Belém, as atribuições do 9º cargo, a contar de 20/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0377/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8130/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNAN-